



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2467

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Marco Antonio Pimentel

Data: 04/12/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/84. Denomina a rua "Abelard José Tolentino", localizada no Conjunto Habitacional Cristo Rei. (Referente à Lei nº 1.520, de 31/12/1984).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 55

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
V: 08
Ordem: 55
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

76/84.

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

Denominando rua Abelard José Tolentino, no Con-
junto Habitacional Cristo Rei nesta
cidade; a rua P

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 04.12.84
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em única D - 26.12.84.
- 4 A reunião - 26.12.84.
- 5 Aprovado -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Abelard José Tolentino a rua P, localizada no Conjunto Habitacional Cristo Rei, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 1984.

Marco Antônio Pimentel
Marco Antônio Pimentel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 26 DE dezembro DE 1984
[Assinatura]
 PRESIDENTE

A matéria é legal
 e Constitucional, me
 rece nesse aprovação
 Mello 26/12/84
 [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM UNICA DISCURSSAO POR
 EM 26 DE dezembro DE 1984
[Assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANCÃO
 EM 26 DE dezembro DE 1984
[Assinatura]
 PRESIDENTE

27

dezembro

4

556/84

Encaminhando projetos de leis para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos-leis abaixo relacionados, aprovados por este Legislativo em sessão realizada ontem :-

1. denominando ruas Geraldo Pereira da Silva e Inocêncio Teixeira da Silva ;
2. denominando rua Abelardo José Tolentino.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos -lhe nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Nardel Alves de Almeida
Presidente

Maria Aparecida Bispo de Moura
Secretária

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS